

PORTARIA N.º 5551, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

"Concede Gratificação de Difícil Acesso às Professoras Municipais"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com Memorando n.º 043/2009, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** lotar e conceder Difícil Acesso no período de 25 de Fevereiro a 16 de Dezembro de 2009, às Professoras Municipais a seguir nominadas com a respectiva Escola de lotação e quilometragem:

Nome	Lotação	Dif. Acesso
Débora Morari	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	6 Km
Débora Morari	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	18 Km
Marceli Rita Pitrovski Henn	E.M.E.F. Pedro Helff	24 Km
Maria Odete Borges Cervi	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	
Maria Odete Borges Cervi	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	18 Km
Marione Tilton Zimmer	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	
Marisa Gregory Ogliari	E.M.E.I. Pimpolhos da Serra	9 Km
Norilda Thiesen da Rosa	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	
Suzana Bonassi	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento